



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 456/2019

Data: 11 de novembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de cortinas nos ônibus que realizam o transporte escolar, já que os mesmos não contam com ar condicionado e em dias de forte sol e altas temperaturas os alunos acabam sofrendo com a falta de proteção.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Educação, a realizar uma importante e necessária melhoria.

Trata-se da instalação de cortinas nos ônibus que realizam o transporte escolar, já que os mesmos não contam com equipamento de ar condicionado, e a falta de proteção tem gerado inúmeros transtornos, especialmente em dias de forte sol e altas temperaturas.

Na opinião deste Vereador, a medida é relativamente simples, mas de grande valia para centenas de alunos rondonenses que todos os dias utilizam o transporte escolar.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de novembro de 2019.

DORIVALDO KIST (NÉCO)
Vereador